

PORTARIA Nº. 0036/2022, DE 24 DE Janeiro DE 2022.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO e-mail advindo do Setor de Vigilância, que requer suspensão do período de férias do servidor REGINALDO BRITO CIRQUEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 11 dias do período de gozo de férias do servidor REGINALDO BRITO CIRQUEIRA, Agente de Vigilância, matrícula funcional nº 2084 previsto para 01/01/2022 a 30/01/2022, referente ao período aquisitivo de 18/03/2020 a 17/03/2021.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 20/01/2022 a 30/01/2022, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

